



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 0071

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.171 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária SARAH MOREIRA ARNEIRO, / / Inspetora de alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 882, de 04 de abril de 1974, que recebeu o seguinte / despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de abril de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=